

Prefeitura de Cachoeiro já utiliza recursos de operação de crédito em obras



página 03



página 04

Artistas fizeram projetos em 2021 com auxílio repassado pela Prefeitura de Cachoeiro



página 05

Covid-19: testagem e vacinação itinerante acontecerão em faculdade na semana que vem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura de Cachoeiro já utiliza recursos de operação de crédito em obras

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim já começou a usar recursos da operação de crédito que firmou com o Banco do Brasil para execução de um grande pacote de obras que beneficiará, principalmente, as regiões do município mais carentes de infraestrutura urbana.

Parte dos R\$ 40 milhões que a administração municipal já recebeu – referente à primeira parcela da operação, que totalizará R\$ 85 milhões – está sendo empregada na conclusão de serviços como pavimentação, drenagem, contenção e construção de escadarias nos bairros Gilson Carone e Aeroporto e construção do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Alto Independência.

“Em breve, também retomaremos obras no Rubem Braga e em outros bairros”, afirma o secretário municipal de Obras, Rodrigo Bolelli.

Paralelamente, a Prefeitura trabalha na elaboração de projetos técnicos e nos procedimentos de contratação e liberação de obras novas, para as quais será destinado o maior volume de recursos.

Entre esses investimentos estão os serviços de aplicação de geomanta – produto geocomposto de PVC – e construção de muros de contenção em encostas em áreas de risco mapeadas pela Defesa Civil, com o objetivo de evitar deslizamentos e desastres. A expectativa é de que a ordem de serviço para início das obras seja dada nas próximas semanas. As primeiras áreas a serem contempladas estão localizadas nos bairros Amarelo e Nossa Senhora de Fátima.

Também estão previstos novos serviços de drenagem e pavimentação em bairros como Gilson Carone, Agostinho Simonato, Bom Pastor, Rubem Braga, Village da Luz, São Francisco de Assis e distritos de Itaoca, Córrego dos Monos e Soturno.

“A maior parte desses recursos da operação de crédito será destinada às regiões de Cachoeiro que mais carecem de infraestrutura e urbanização – drenagem

e pavimentação, principalmente. Vamos priorizar os investimentos nesses locais para garantir aos moradores mais dignidade e melhores condições de vida”, frisa Bolelli.

“É importante que a população compreenda que, para se fazer uma obra pública, é necessário cumprir diversas etapas e exigências, o que demanda tempo. Podemos garantir, no entanto, que estamos empenhados em agilizar todos os processos que nos competem para entregarmos essas melhorias no menor prazo possível”, complementa o

secretário.

Bolelli também ressalta que, de acordo com a lei municipal que autorizou a operação de crédito, o município não pode usar o recurso para serviços de manutenção, como reparos em vias ou edificações públicas.

Ainda de acordo com o secretário, o restante do recurso da operação, R\$ 45 milhões, serão liberados para o município gradativamente, conforme as primeiras obras forem sendo executadas e as prestações de conta forem sendo feitas.



Gilson Carone é um dos bairros que têm obras em andamento com verba do financiamento

Parque da Ilha da Luz

Benfeitorias nas áreas de saúde, segurança, desenvolvimento social e esporte e lazer também estão inclusas no pacote de investimentos.

Um dos destaques é o Parque Urbano da Ilha da Luz. A contratação da empresa responsável pela construção já foi feita e a autorização para início da obra depende apenas da conclusão do licenciamento ambiental.

“Esse é o maior pacote de obras da história de Cachoeiro. Com ele, vamos priorizar os investimentos voltados para quem mais precisa da atenção do poder público, quem mora em áreas sem infraestrutura, mas também faremos investimentos que impactarão muito positivamente na qualidade de vida de toda a população cachoeirense”, destaca o prefeito Victor Coelho.



Artistas fizeram projetos em 2021 com auxílio repassado pela Prefeitura de Cachoeiro

Em 2021, 210 projetos culturais de Cachoeiro foram desenvolvidos com recursos emergenciais da Lei Aldir Blanc, repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). O repasse totalizou R\$ 1.276.080,14, valor dividido entre subsídio a espaços de cultura e edital para atividades virtuais.

O auxílio emergencial teve importância fundamental no socorro a artistas e grupos durante os períodos mais críticos da pandemia. O setor cultural foi um dos mais afetados pelas medidas restritivas de prevenção contra a Covid-19.

Também em 2021, a Semcult lançou um novo edital da Lei Rubem Braga. Serão contemplados 60 projetos de 12 áreas diferentes, com até R\$ 10 mil. Dos inscritos, 139 propostas foram habilitadas para avaliação. O investimento total no edital é de R\$ 650 mil, e os projetos escolhidos serão divulgados no início deste ano.

Na cultura popular, mais personalidades receberam o título de Patrimônio Vivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, pela Lei Mestre João Inácio: Patrícia Aparecida da Conceição Ladislau (Contramestra “Ligeira”), Diogo Sant’anna Fardin (Mestre Bulldog) e Rodimar Monteiro Vieira (Mãe Rodilene de Oyá). A lei visa reconhecer pessoas com atuação destacada nessa

área, dando-lhes a oportunidade de receberem, também, benefício em dinheiro.

“Os artistas e grupos são os responsáveis pela cultura de Cachoeiro se manter viva. Apesar de todos os imensos desafios enfrentados nos últimos dois anos, fizemos todo o possível para oferecer-lhes o apoio necessário”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Patrimônio, turismo e entretenimento

No ano em que se completou 110 anos de seu nascimento, Newton Braga foi homenageado com a volta de seu busto para a parte central da praça Jerônimo Monteiro – a inauguração contou com a presença de familiares. Um concurso nacional de poesias, com mais de 80 inscrições, e a realização de uma exposição na Casa dos Braga também marcaram as celebrações.

Outras ações direcionadas ao patrimônio cultural e histórico de Cachoeiro incluíram: a assinatura do convênio com o governo estadual para a restauração do Palácio Bernardino Monteiro; lançamento de edital para elaboração de projeto de reforma do Teatro Municipal Rubem Braga; início das ações de requalificação da Casa de

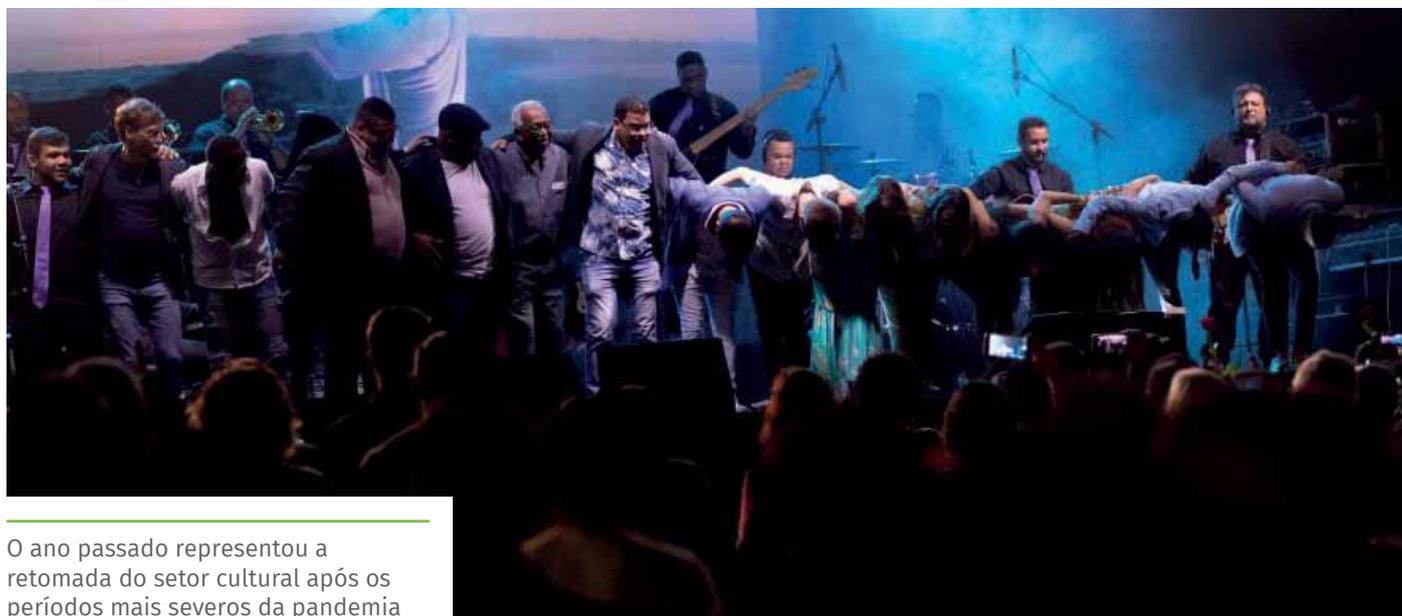
Cultura Roberto Carlos.

Roberto Carlos também foi celebrado em outras ações, como o concurso “Minha História com o Rei” e o “Show Cachoeiro Canta Roberto”. Essa última ação fez parte do projeto “Revelar Cachoeiro de Itapemirim”, que teve apoio da Prefeitura de Cachoeiro.

Em novembro, foi realizado o “Seminário Turístico Revelar Cachoeiro”, evento voltado para o debate e apresentação de estratégias para potencializar o turismo no município, que é reconhecido por ser berço de grandes artistas. A “Caminhada de Miguel a Miguel”, realizada em setembro, no distrito de Itaoca, foi outra importante ação de turismo e educação patrimonial.

Além disso, a decoração de Natal em Cachoeiro e a programação natalina encantaram a população. Na Praça de Fátima, a decoração seguirá até a próxima terça-feira (25).

“O ano de 2021 foi de retomada gradual para o setor cultural, e o poder público municipal desenvolveu ações importantes nessa área, dentro das possibilidades da pandemia. Cachoeiro é reconhecido por seus grandes talentos e a sua cultura rica, que precisa ser cada vez mais incentivada e valorizada”, comenta o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.



O ano passado representou a retomada do setor cultural após os períodos mais severos da pandemia

Covid-19: testagem e vacinação itinerante acontecerão em faculdade na semana que vem

De segunda (24) a sexta-feira (28) da semana que vem, o ponto itinerante de testagem e vacinação contra a Covid-19 de Cachoeiro será transferido da praça Jerônimo Monteiro para uma das unidades da faculdade Multivix, localizada na rua Moreira, no bairro Independência. O atendimento será das 8h às 12h.

Qualquer pessoa que comparecer na faculdade poderá solicitar a testagem, sem necessidade de agendamento prévio. O procedimento é feito com teste rápido de captura de antígeno (TRAg), em que há coleta de material pela garganta ou nariz (swab), no qual os resultados aparecem em poucos minutos, com grau de precisão de mais de 90%.

A vacinação também ocorrerá sem agendamento. Bastará apresentar documento de identidade, cartão de vacinas e cartão do SUS ou CPF. Menores de 18 anos precisarão estar acompanhados por um adulto.

“É muito importante haver ponto de vacinação e testagem itinerante em um local da região central, sobretudo neste momento de explosão de casos. Esperamos que a situação melhore nas próximas semanas, mas ainda é cedo para dizer. Pedimos a todos que não deixem de se vacinar e mantenham os cuidados sanitários”, aponta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Atendimento

Testagem também ocorre nos prontos atendimentos municipais (24 horas) e nas Unidades Básicas de Saúde – UBS (de segunda a sexta-feira, das 7h às 15h), e vacinação acontece nas UBS e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (de segunda a sexta, 8h às 15h).

Os Prontos Atendimentos municipais (UPA do Marbrasa, PPG, PA de Itaoca e PAI) funcionam 24 horas por dia e prestam atendimentos a casos como

queda com torção ou fratura; pressão ou febre muito altas; falta de ar; forte dor no peito; vômito constante etc. Na unidade, o paciente recebe os primeiros cuidados até que seja considerado estável e possa voltar para casa. Se não houver melhora de seu estado de saúde, é encaminhado para um hospital.

Em casos de baixa complexidade, como de traumas leves, sintomas leves de gripe, tonturas, dor abdominal leve, mal-estar e conjuntivite, o mais adequado é buscar atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Em Cachoeiro, as UBS funcionam de segunda a sexta, das 7h às 16h. Em sua página no portal da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus), a Semus disponibiliza a relação de todas as UBS do município, com seus respectivos telefones e endereços. Também estão disponíveis informações sobre os Prontos Atendimentos municipais.

FESTIVAL DE JOGOS E BRINCADEIRAS DE FÉRIAS

17/01 A 28/01

08 ÀS 10H E 14H ÀS 16H

QUADRA
DOM LUIZ GONZAGA PELLUZO
(VILLAGE DA LUZ)

GINÁSIO
HERMO GOMES
(AQUIDABAN)

GINÁSIO
FERRAÇÃO
(AEROPORTO)

INSCRIÇÕES ABERTAS:
[BIT.LY/JOGOSEBRINCADEIRASDEFERIAS](https://bit.ly/jogosebrincadeirasdeferias)



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 21 de janeiro de 2022 - Nº 6476

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.334

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.759, DE 23 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos V, VI, VII, VIII e XVIII, do artigo 1º do Decreto nº 30.759, de 23/07/2021, que trata de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)”

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

V – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: SANDRA MARA COSTA

Suplente: MARCO ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA

VI – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

Titular: MARISE APARECIDA FABER DA SILVA

Suplente: CLEIDE PRADO DA SILVA

VII – Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Suplente: REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

VIII – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB

Titular: IGOR SOARES DOS SANTOS

Suplente: SÔNIA CRISTINA FRECIANO

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

(...)

XVIII - REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO

Titular: GISELLE SILVA DIAS ROSA (Vales e Café Convention & Visitor Bureau)

Suplente: HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO (Vales e Café Convention & Visitor Bureau)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

DECRETO Nº 31.335

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 31.332, de 19/01/2022, que trata da exoneração de servidoras do cargo de **Gestor** de Unidades de Ensino Municipal, a partir de 20 de janeiro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Jacqueline Angelo Borges da Silva	EMEB “Sandra Monteiro Vargas Piassi”	4º

Leia-se:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Jacqueline Moura Dassié Schubert	EMEB “Sandra Monteiro Vargas Piassi”	4º

Art. 2º Retificar o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 31.332, de 19/01/2022, que trata da nomeação de servidoras para

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

o cargo de **Gestor** de Unidades de Ensino Municipal, a partir de 20 de janeiro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Fabrcia Pinheiro Colodete	EMEB “Prof.ª Cibelia Teixeira Zippinoti”	4ª

Leia-se:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Fabrcia Pinheiro	EMEB “Prof.ª Cibelia Teixeira Zippinoti”	4ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.336

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.958, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2021/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3016/2022, datado de 20/01/2022,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “e” e “f” do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal e as alíneas “b”, “d”, “e” e “f” do inciso II, referente aos representantes da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 30.958, de 23/09/2021, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

“**Art. 1º** (...)”

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

(...)

e) *Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB*

Titular: (...)

Suplente: Igor Soares dos Santos

f) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES*

Titular: Marta Rejane Profeta Moreira

Suplente: (...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

(SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):

(...)

b) *Teatro*

Titular: Marco Antônio Reis da Silva

Suplente: (...)

(...)

d) *Cultura Popular*

Titular: Maria das Graças Gregório da Silva

Suplente: Bruno Fajardo Lima

e) *Música*

Titular: Manoel Rogério de Moura

Suplente: Cláudio Bernabé Teixeira

f) *Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores*

Titular: Hélio Antônio Pereira Júnior

Suplente: Heloísa Prates Zaggo

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 093/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ÉRIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2022 14/01/2022	X ALIMENTOS LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)	611/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato

em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 097/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO
DANIELE HENRIQUE PEIXOTO	252844/2021
LUCINEIA MOURA DA SILVA CLETO	SEMDES 252851/2021
MARIA APARECIDA STULZER	1448/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 099/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 1013/2022, processo nº **2621/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VICTOR DA SILVA COELHO, lotado na SEMGOV, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 15 de julho de 2024, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
67ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 67ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
19	247092	ELIANA MARA DE ALMEIDA MARTINS	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
20	239480	LUCINEIA DE SOUZA	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
21	239207	MICHELLE TEREZINHA THIENGO CORTEZINI BAZONI	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
22	242507	VERÔNICA CARDOSO DE JESUS BARROSO	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
23	249776	GENIELLI PASCHOAL DO NASCIMENTO DA SILVA	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
24	239283	SUELLEN DOS SANTOS LOYOLA DA SILVA	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
25	246170	MARCELA RAMOS PASSOS	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
26	249042	LILIANE MALACHIAS DOS SANTOS MOREIRA	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
27	239180	KARINA FABIANO DO NASCIMENTO	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
28	242474	MARIANE CORREA DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
29	239539	ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
30	244291	ERNESTO MILHEIROS MARIOTI	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
31	247856	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
32	244106	CAROLINE MOZER ZUCOLOTO MARIN	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
33	239189	ALICE DE SOUZA POLONINI	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
34	240965	NATALIA MONTEIRO COSTA	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
35	239553	AMANDA MARTINS SERENO PÉRES VIDAL	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
36	247084	JORDANA ALMEIDA MARTINS	BIBLIOTECARIO	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
18	247311	MILENA PESSANHA AMARO	NUTRICIONISTA	37.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
19	240688	MARIANA ORTEGA QUARESMA	NUTRICIONISTA	36.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
93	246749	ANA PAULA GONÇALVES	PSICOLOGO	23.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
94	249166	GABRIELLA PIAZZAROLLO SUETTE DA COSTA	PSICOLOGO	23.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente
95	244583	MIRIAN BALBINO MEIRELES	PSICOLOGO	23.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
342	243299	RAFAEL SUETH DIAS	MOTORISTA	0.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
918	242685	LUCIENE SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
919	241017	WELLINGTONDA ROCHA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	12:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
68ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 68ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
343	245535	PABLO ALTOÉ RAMIRO DA SILVA	MOTORISTA	0.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
344	240110	GUILHERME NUNES DE OLIVEIRA PEREIRA	MOTORISTA	0.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
345	240081	GEORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	0.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
346	239845	ERIKA MARIA DA SILVA	MOTORISTA	0.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
347	239873	JEFERSON GOMES	MOTORISTA	0.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
348	243417	IAGO DA SILVA DE PAULA	MOTORISTA	0.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
349	249351	JEFERSON MARIANO DE SOUZA	MOTORISTA	0.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
350	244449	JOSUÉ DE SOUZA NEVES OLIVEIRA	MOTORISTA	0.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
920	245256	DEUSINEIA MARIA FRANCISCA MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
921	243220	LACY AZEVEDO COUTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
922	241716	ANA MARIA DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
923	246089	GENAINA PEIXOTO MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
924	245832	NELCILENE PACHECO DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
925	241801	DIONEIA MACHADO VICENTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
926	248075	ADRIELE MOREIRA SALDANHA RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
927	244110	LUCIENE BARBOSA CURCIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
928	248666	MARCELO MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
929	249211	LEONARDO COUTINHO MOTTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
930	240219	RAYANNE COSTA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
931	242065	NATALIA BRITO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
932	240917	IGOR FERREIRA RAVERA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
933	249803	SIRLENE APARECIDA BOTELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
934	238967	LEILA VELASCO GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
935	240664	JOSIMARA BERNARDO SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
936	249530	KELLEN PAES BUENO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
937	246758	WELESON BENEVENUTE SODRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
938	243447	LORRAN DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
939	242328	EDSON MONTEIRO GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
96	248891	RENAN MARTINS JORGÉ	PSICOLOGO	23.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
97	246352	MYRELLA CORREA HECKERT RIBEIRO	PSICOLOGO	23.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
98	245076	ALICE SALLES COELHO SEMPLICIO	PSICOLOGO	23.0	18/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
69ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 69ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
13	244821	LORENA PIMENTEL SANTOS BATISTIN	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	44.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
14	249336	POLLYANA CYPRIANO DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	44.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
15	241345	JOAO PAULO ARAUJO SANTANA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	42.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
16	240963	PAULLO VICTOR SOARES CHAGAS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	38.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
17	242915	THALES ESPOSITO TAMBORINI	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	37.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
18	241565	DOUGLAS CUNHA EVANGELISTA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	33.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
19	248320	DOUGLAS TORRES SOARES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	30.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
20	246161	FABIANO ZOPPE LIMA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	29.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente
21	249742	RAINER MATELO SOARES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	29.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Deférdo(a)
22	242840	FABIOLA INACIA SERINO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	28.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
70ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
23	249719	BETHÂNIA DAUDT FERREIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	26.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
24	248823	FLORENCE PASCHOAL CANABARRO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	26.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
25	245069	JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	26.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
26	246386	ADEMILDE DOS SANTOS APOLINARIO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	25.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
27	243326	TALITA DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	25.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
28	246592	MANOELLA LEANDRO OLIVEIRA DOMICIANO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	25.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
29	247265	KATIA DE SOUZA MERENGE	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	25.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
30	243743	JONATHAS MACHADO DA COSTA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	25.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
31	248255	RHAYANE DO ESPIRITO SANTO LOPES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	25.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
32	246529	RAYLANE DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	25.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
940	249818	ROBERTA LACERDA DOS SANTOS SIMÕES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
941	239656	ROBSON LUCIO VIANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
942	249215	JESSICA ALMEIDA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
943	239019	DANIELE BARBIERI DA COSTA FORMENTINI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
944	248703	ROSANITA FATIMA DOS SANTOS DUARTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
945	244331	DULCINEA PEREIRA PASSOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
946	244580	JOEMAR SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
947	247400	LUCIANA CONRADO DE SOUSA DINIZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
948	249598	LUDMILLA OVÍDIO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência
949	245649	GEÍSA FERREIRA NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	25/01/2022	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
70ª Chamada
Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 118/2021, firmado em 15/12/2021, para dar continuidade a aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 20.733,12 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 484.771,38 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) para R\$ 505.504,50 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2027

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 002393-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Eduardo Martins Carlette -- Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 243308/2021.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 118/2021.

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto do Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

CGM

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00301-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00893-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 01060-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 01193-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.025

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02057-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.028

Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02594-100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS
 SEMAD
 Órgão/Unidade: 04.01
 Projeto/Atividade: 2.040
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 00474-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMUI
 Órgão/Unidade: 18.01
 Projeto/Atividade: 2.032
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 03812-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMO
 Órgão/Unidade: 19.01
 Projeto/Atividade: 2.034
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 0003921-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 SEMSEG
 Órgão/Unidade: 06.01
 Projeto/Atividade: 2.017
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 00657-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Órgão/Unidade: 06.02
 Projeto/Atividade: 2.016
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 0000804-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.
SIGNATÁRIO: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 118/2021.

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto do Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

CGM
 Órgão/Unidade: 03.01
 Projeto/Atividade: 2.009
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 00301-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMURB
 Órgão/Unidade: 07.01
 Projeto/Atividade: 2.018
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 00893-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 SEMFA
 Órgão/Unidade: 08.01
 Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 01060-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 SEMDES
 Órgão/Unidade: 09.01
 Projeto/Atividade: 2.020
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 01193-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.020
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 4264-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMDEC
 Órgão/Unidade: 11.01
 Projeto/Atividade: 2.025
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 02057-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 SEMMAT
 Órgão/Unidade: 14.01
 Projeto/Atividade: 2.028
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 02594-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.028
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 4277-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMAD
 Órgão/Unidade: 04.01
 Projeto/Atividade: 2.040
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 00474-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.040
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 4282-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMUI
 Órgão/Unidade: 18.01
 Projeto/Atividade: 2.032
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 03812-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2.032
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 4286-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 SEMO
 Órgão/Unidade: 19.01
 Projeto/Atividade: 2.034
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 0003921-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 SEMSEG
 Órgão/Unidade: 06.01
 Projeto/Atividade: 2.017
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 00657-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 Órgão/Unidade: 06.02
 Projeto/Atividade: 2.016
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 0000804-100100010000 – RECURSOS
 ORDINÁRIOS
 SEMESP
 Órgão/Unidade: 13.01
 Projeto/Atividade: 2.027

Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 002393-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
 Projeto/Atividade: 2027
 Despesa: 3.3.90.39.72000
 Ficha-Fonte: 4281-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.
SIGNATÁRIO: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 9912447625.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula décima – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto do Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.162 – Gestão Administrativa

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.143 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148 – Gestão Fazendária

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150 – Gestão de Desenvolvimento Social

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.147 – Gestão De Desenvolvimento Urbano

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.034 – Realização de Eventos de Educação

Cidadã para o Trânsito

Fonte de Recurso: 163000000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.168 – Gestão da Habitação

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018 – Gestão de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Fonte de Recurso: 200100010000 - Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Órgão/Unidade: 15.01 – Fundo Municipal Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.159 – Gestão do Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.156 – Gestão de Cultura

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI

Órgão/Unidade: 24.01

Projeto/Atividade: 2.201 – Gestão do Interior

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.158 – Gestão de Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 100100010000 – Recursos Ordinários

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Órgão/Unidade: 17.02 – Desenvolvimento do Ensino

Projeto/Atividade: 2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 111100050000 – MDE CRECHE

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Órgão/Unidade: 17.02 – Desenvolvimento do Ensino

Projeto/Atividade: 2.132 - Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 111100060000 - MDE PRE ESCOLA

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Órgão/Unidade: 17.03 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 111100010000 – MDE

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

Órgão/Unidade: 17.03 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.135 – Manutenção das Atividades da Educação Especial

Fonte de Recurso: 111100010000 – MDE

Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Órgão/Unidade: 16.02 – Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 2.109 - Gestão AdministraAva da Saúde
 Fonte de Recurso: 121100000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - SAÚDE
 Despesa: 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022.
SIGNATÁRIO: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 016/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
SERVIÇO	56	R\$ 27,96	R\$ 1.565,76	R\$ 18.789,12
Descrição do Objeto				
Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, corretiva e/ou higienização nos equipamentos de ares condicionados, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, reposição de gás refrigerante, com assistência técnica durante todo o período contratual, incluindo mão de obra técnica.				
VALOR TOTAL: R\$ 18.789,12				

VALOR: R\$ 18.789,12 (dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Despesa: 3.3.90.39.17000

Ficha-Fonte: 343-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 2.490/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

COMUNICADO DE EDITAL

EDITAL 024/2021 - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESCRITORES/PALESTRANTES, MEDIADORES E OFICINEIROS OU PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS

VISANDO A EXECUÇÃO DE MESAS, DEBATES E OFICINAS DURANTE A 8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2022.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FAZ SABER** a todos os artistas, que se encontra aberto o presente **Edital 024/2021 - Concurso para Seleção de Palestrantes/Escritores, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais de Áreas Afins Visando a Execução de Mesas, Debates e Oficinas durante a 8ª Bienal Rubem Braga 2022**, que acontecerá de **24 a 29 de maio de 2022**, com fundamento na Lei nº 8666/93, art.22, inciso IV.

O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparencia / editais, e será divulgado amplamente em Diário Oficial do Município, em jornais de grande circulação regional e em mídias sociais.

O presente Edital visa a seleção de artistas e profissionais, Palestrantes/Escritores, Mediadores e Oficineiros ou Profissionais de Áreas Afins, para a programação da 8ª BIENAL RUBEM BRAGA 2022, que versará sobre temas relacionados à crônica de Rubem Braga e Literatura e as narrativas de vidas: Governança ambiental e sustentabilidade para um futuro criativo. A 8ª Bienal Rubem Braga será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim e acontecerá entre os dias 24 a 29 de maio de 2022.

Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 21 de janeiro a 06 de março de 2022 por e-mail no endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, até as 23h59min do dia 06 de março de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa R.A.G CONSTRUTORA EIRELI impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/01/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº009/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora **Raphaella Stein Mauro**, que exerce o cargo de **Gerente Administrativo e Financeiro** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 14 de março de 2022 a 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº010/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Art. 1º. Fica designando o servidor **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR e cedido à AGERSA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Regulação I por 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, visto que o ocupante do referido cargo estará em gozo de férias.

Parágrafo Único - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº011/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal Luciele Nolasco Silva Alves, Técnico em Regulação de Espaço Público, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 24 de janeiro de 2022, em virtude de **prêmio incentivo 2021**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2022

PROCESSO: 574/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de venda e entrega de vale-transporte intermunicipal da empresa Viação Planeta Ltda, CNPJ nº 27.390.160/0001-40, para atender aos servidores da Agersa que residem longe do local de trabalho e utilizam o transporte coletivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: VALE-TRANSPORTE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.72 .00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 75.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: VIAÇÃO PLANETA LTDA, CNPJ nº 27.390.160/0001-40

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, Lei nº 8.666/1993

ID CIDADES: 2022.016E0100002.10.0004

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2022

PROCESSO: 612/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de venda e entrega de vale-transporte intermunicipal da empresa Viação Sudeste Ltda, CNPJ nº 39.362.389/0001-50, para atender aos servidores da Agersa que residem longe do local de trabalho e utilizam o transporte coletivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: VALE-TRANSPORTE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.72 .00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 75.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI, CNPJ nº 10.518.988/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, Lei nº 8.666/1993

ID CIDADES: 2022.016E0100002.10.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 004/2022**PROCESSO:** 1006/2022**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de venda e entrega de vale-transporte municipal da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrito no CNPJ Nº. 10.518.988/0001-39, para atender aos servidores da Agersa que residem longe do local de trabalho e utilizam o transporte coletivo.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento: VALE-TRANSPORTE; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.72 .00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 75.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI, CNPJ nº 10.518.988/0001-39**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput*, Lei nº 8.666/1993**ID CIDADES:** 2022.016E0100002.10.0003

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA**IPACI****PORTARIA 012/2022****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal **ROSA SUELI GOMES COELHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V- ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL I – LETRA G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c os artigos 55, 83 e 84 da Lei nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 250677, de 07/12/2021, a partir de 31 de janeiro de 2022.**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de janeiro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo**PORTARIA Nº 013/2022****CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:**Art. 1º** - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **ELSOM SOARES**, ocupante do cargo de MOTORISTA GOC, NÍVEL I, LETRA H, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 88/2015 c/c os artigos 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 252684, de 17/12/2021, a partir de 10 de janeiro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de janeiro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo**PORTARIA Nº 014/2022****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO PEIXOTO**, ocupante do cargo de GARI – GOA, NÍVEL II, LETRA P, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 249015, de 29/11/2021, a partir de 31 de janeiro de 2022.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de janeiro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 015/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Considerar autorizado a servidora pública municipal abaixo o afastamento no período mencionado, tendo em vista a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

SERVIDOR	PERÍODO	PROCESSO
EVELIN RANGEL DE SOUZA	06/01/2022 e 07/01/2022	1281/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de janeiro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO: 246797/2021.

RESPALDO LEGAL: Art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA-DATAPREV S.A, CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI).
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), por cinco anos.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022

PRAZO: O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua última assinatura digital.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.06.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), SAULO MILHOMEM DOS SANTOS (Superintendente da Sup. de Relacionamento Comercial) e PEDRO NETO DE OLIVEIRA (Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial).

DATA CI

PORTARIA Nº. 06/2021

O LIQUIDANTE da DATA CI – EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal 7.863/2020 que autoriza a extinção da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI;

Considerando o Decreto Municipal 31.088/2021 que determina a

data de 31 de dezembro de 2021 como prazo final para os trabalhos de liquidação e encerramento da empresa, **RESOLVE:**

Art. 1º – Demitir, a partir de 31 de dezembro de 2021, os empregados abaixo, sem justa causa, em função da extinção da empresa:

Nome	Cargo
ALCIONE DIAS DA SILVA	Anal. Tec. Inf. NV 18
CLÁUDIO TEIXEIRA MIGUEL	Anal. Tec. Inf NV 12
DESIEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO	Op. Comput. NV 13
MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS	Anal.Tec. Inf. NV 13

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, com efeitos em 31 de dezembro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2021.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Liquidante

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 052/2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Lucília Ribeiro Stanzani	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	19/01/2022	19/01/2022	20/01/2022
Luciana da Silva Vilela de Amorim,	Gerente de manutenção geral e equipamentos	05	19/01/2022	23/01/2022	24/01/2022
Regiane Oliveira de Souza	Assessor Especial Financeiro	07	18/01/2022	24/01/2022	25/01/2022
Lohana Florindo Barbosa	Estagiário	10	19/01/2022	28/01/2022	29/01/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 053/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (avó), ao servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Carlos Ramirez Carloto Gomes	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	19/01/2022	19/01/2022	20/01/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

A. A. EMERENCIANO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 01.767.206/0001- 04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do protocolo nº 7143/2021, para a atividade de 17.01 – Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, nº 171 – Loja A, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 62022FAT

DAM: 399

EXTRATO DE LICENÇA

AMR PEÇAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ nº 23.352.033/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, por meio do Protocolo nº 31351/2021, para a atividade Atividade: 5.08 - Reparação, retífica ou manutenção, 17.09 - Fabricação de instrumentos 24.03 - Lavagem de veículos 5.05 - Fabricação de estruturas metálicas localizado Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 382 - 468 – Dr Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 72022FAT

DAM: 400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio